



# Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

## Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Penaforte.

Aos Trinta e um (31) dias do mês de março de 2023, as quinze (15) horas, realizada de forma virtual, acontece à Segunda Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa, Presidida pelo Vereador Petrúcio Muniz Ferreira e secretariado pelo segundo secretário Mário Rodrigo Matias de Sá. Chegada a hora regimental o senhor presidente autoriza o senhor secretário a proceder à chamada dos senhores vereadores. **ESTAVAM PRESENTES DE FORMA VIRTUAL:** Antônio Alves Monteiro, Manoel Pereira Angelo, Mário Rodrigo Matias de Sá, Joao Paulo Dum Nascimento, e Ronaldo Batista da Silva. **AUSENTES DE FORMA JUSTIFICADA:** Sandriério Ferreira Rocha, João Inaldo dos Santos e Jeová Júnior Oliveira Cavalcante. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência o Secretário Mário Rodrigo Matias de Sá, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA:** Parecer das Comissões Permanentes ao **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023; Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023** - "estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Penaforte - Ceará e adota outras providências". **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS:** O senhor presidente se pronunciou, nós estamos com a presença da secretária de ação social a Sra. Rosane, Wesley, Iara advogada e a presidente do Conselho Tutelar. Primeiro orador o vereador **Manoel Pereira Angelo**, boa tarde senhor presidente, vereadores e demais presentes. Sr. presidente como presidente da Comissão acompanho o voto do relator e desde já peço que o executivo cumpra na íntegra esse projeto da maneira que ele vai ser aprovado. Segundo orador **Wesley**, boa tarde a todos, agradecer pelo convite na pessoa do senhor presidente Petrúcio, saudar os demais vereadores aqui presentes, os servidores, estou aqui ao lado da Dra. Iara que está fazendo a nossa Assessoria Jurídica ao CMDCA, durante todo esse processo de escolha dos novos membros do conselho tutelar ou a renovação dos que vão se candidatar novamente, dizer da importância desse processo de acessibilizar esse processo a todas as pessoas de Penaforte, porque



# Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

de fato é um processo que garante a nós seguridade social, garantias de direitos e nos dá também as condições necessárias de representantes que possa zelar por tudo aquilo que constitui o ECA, então é um projeto de suma importância e que a gente vai precisar de muita parceria para que a gente possa executá-lo agora na prática durante esse ano inteiro, porque não acaba agora, a gente está apenas iniciando, então é necessário que nesse momento a gente possa de fato executar essa política tão importante que vai garantir para o nosso público crianças e adolescentes, representantes que possa de fato efetivar esse trabalho de Seguridade Social a garantia de direitos, então desde já quero agradecer o comprometimento a responsabilidade e que a gente consiga perpetuar esse vínculo aí durante todo esse processo, obrigado. **NA ORDEM DO DIA: Parecer da comissão de Direitos Humanos e Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023, Foram aprovados por unanimidade.** E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Lessiana Ferreira de Lucena Santos, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

Antonio Alceu Monteiro

Mário Rodrigues de Matos de Sá

Romildo Batista da Silva

Mauro de Aguiar